

REQUERIMENTO Nº 7.783/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, considerando o disposto no art. 94, II, da Constituição Estadual, vem, na forma do art. 224-A da Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia, formalizar a indicação de **GILDÁSIO PENEDO FILHO** para integrar o quadro de Conselheiros do egrégio Tribunal de Contas do Estado da Bahia, na vaga decorrente da aposentadoria da Conselheira **RIDALVA FIGUEIREDO**.

A presente indicação justifica-se em face da extensa folha de serviços prestados ao Estado da Bahia e das destacadas qualidades do Deputado Gildásio Penedo filho, bacharel em direito, parlamentar no exercício do seu quarto mandato, que tanto brilhou os trabalhos desta Casa e que, seguramente, possui as condições técnicas e os requisitos constitucionais necessários ao exercício de tão elevada função, conforme o atesta o curriculum vitae anexado ao presente Requerimento.

Em face do exposto requer, o presidente, que seja submetida a indicação constante do presente Requerimento ao parecer prévio da Comissão de Constituição e Justiça e em seguida à deliberação do Plenário da Assembleia Legislativa.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.

Deputado Marcelo Nilo - Presidente